



PMFSN/MA
Folha: <u>290</u>
Rubrica: <u>ℓ</u>

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

CONTRATO Nº 205/2022
PROC. ADM. Nº 074/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022

**TERMO DE CONTRATO PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
LAVAGEM DE VEÍCULOS EM GERAL
PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO DE FORMOSA DA
SERRA NEGRA – MA, CONFORME
TERMO DE REFERÊNCIA.**

O MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, sediada na Avenida João da Mata e Silva, nº s/n, Vila Viana, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA, CNPJ Nº 01.616.684/0001-13, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada por Domingas Sousa Silva Oliveira, Secretária Municipal de Administração e Planejamento, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 000015415993-0, SSP-MA e do CPF nº 424.719.823-87, residente e domiciliado nesta cidade, e do outro lado, a empresa **DOMINGOS DE SOUZA MARTINS 60199014329**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita sob o CNPJ de nº 41.263.262/0001-26, situada na Avenida José do Patrocínio Milhomem, nº 02, Bairro Vila Viana, Formosa da Serra Negra/MA, neste ato representada pelo Senhor DOMINGOS DE SOUZA MATINS, inscrito no CPF 601.990.143-29, neste ato denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2022 e do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 074/2022 e a **ATA de REGISTRO DE PREÇO 001/2022/PP006/2022-PMFSN** - Secretaria Municipal de Administração, com **Adjudicação datada de 05/10/2022** e **Homologação datada de 07/10/2022**, com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

DOMINGOS

secretaria



PMFSN/MA
Folha: 291
Rubrica: Q

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresas para prestação de serviços de lavagem de veículos em geral para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Formosa da Serra Negra – MA, em conformidade com as quantidades especificações contidas na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
2	VEICULOS PESADOS - CAMINHÃO BASCULHANTE, PÁ CARREGADEIRA, MOTONIVELADORA, TRATORES, ETC.	UNID	300	R\$ 186,00	R\$ 55.800,00
3	VEICULOS MEDIOS - PICKUP MÉDIA, VAN, ETC.	UNID	150	R\$ 50,00	R\$ 7.500,00
VALOR TOTAL					R\$ 63.300,00

1.1 Fica fazendo parte deste contrato, independentemente de qualquer transcrição com perfeito conhecimento de qualquer transcrição com perfeito conhecimento das partes contratantes, o citado edital do **Pregão Presencial Nº 006/2022 – SRP** e seus anexos e a proposta comercial apresentada.

1.2 As quantidades são apontadas por estimativa, podendo, no entanto, ser modificadas para mais ou para menos, a critério da administração Pública Municipal, respeitados os limites legais com repercussão na correspondente alteração do preço por item, para mais ou para menos.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS SERVIÇOS, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

2.1 Os serviços deverão ser restado em conformidade com o quantitativo solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, (tantos quantos forem necessários), de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Administração.

2.2 Os serviços deverão ser entregues de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Administração de Formosa da Serra Negra – MA, podendo ser diária. Após solicitação pela Secretária Municipal de Administração, os serviços deverão ser entregues, no horário compreendido entre 08h 00min às 18h00min, de segunda a sexta-feira, no estabelecimento da prestadora de serviço predeterminado ou e local indicado pela administração

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA – MA

Jomir N 699

assinatura



PMFSN/MA
Folha: <u>297</u>
Rubrica: <u>P</u>

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

desde que tenha condições mínimas para execução dos serviços, **sem** nenhuma despesa adicional;

2.3 O prazo máximo para entrega dos serviços, será de **imediatamente**, a contar do recebimento da ordem de serviços pela contratada.

2.4 No recebimento e aceitação do objeto desta Licitação será observado, no que couber, as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

2.5 As entregas deverão ser com preço C.I.F. por conta e risco do licitante vencedor, nas quantidades solicitadas e deverão estar obrigatoriamente acompanhados dos competentes documentos fiscais, devidamente discriminados com todos os produtos, marcas e respectivos valores.

2.6 O Contratado fica obrigado a refazer os serviços, às suas expensas, que vier a ser recusado, sendo que o recebimento provisório não importará sua aceitação.

2.7 É de responsabilidade da contratada a substituição **dentro de 01 (um) dias corridos**, depois do comunicado da Administração Municipal, de quaisquer serviços entregue fora das especificações, sem quaisquer ônus para a Administração Municipal e desde que aprovado o novo material pela Prefeitura Municipal.

2.8 Os serviços objeto desta licitação, será sob regime de execução indireta, observando o prazo e o local de entrega e as demais condições expostas neste Termo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1 Caberá a CONTRATADA:

3.1.1 A aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na execução dos produtos, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

3.1.2 As supressões que excedam esse limite serão objeto de acordo celebrado entre as partes contratantes, na forma disposta no parágrafo 2º, inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações;

3.1.3 Manter durante toda a execução do contrato, as informações sobre os endereços e telefones para contato, devidamente atualizada;

3.1.4 Dar ciência imediata, que deverá cumprir as posturas do Município, e as disposições legais estaduais e federais inerentes;

Domingos

Assinatura



PMFSN/MA
Folha: 293
Rubrica: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

3.1.5 Responsabiliza-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

3.1.6 Prestar os esclarecimentos, que lhe forem solicitados e atender prontamente às reclamações sobre seus serviços.

3.1.7 Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes do fornecimento e entrega dos produtos, inclusive frete, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato e eventuais perdas e danos causados por seus agentes.

3.1.8 Obriga-se a contratada manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme disposto no art. 55, inciso XIII, da Lei nº. 8.666/93.

3.1.9 Poderá transferir ou ceder a outrem parte dos serviços.

3.1.10 Comunicar, por escrito, à Contratante, qualquer irregularidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessários.

3.1.11 Corrigir os serviços em desconformidade com as normas do Edital especificamente nas condições definidas no Termo de Referência, ANEXO I do Edital.

3.1.12 A CONTRATADA está obrigada a reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste TR em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, conforme o art.69 da Lei nº 8.666/93;

3.1.13 A Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra - MA, não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros, sendo expressamente vedada a subcontratação

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1 Caberá à CONTRATANTE:

4.1.1 Designar profissionais, para, na qualidade de fiscal, acompanhar, o fornecimento do objeto do contrato;

4.1.2 Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive, permitir o livre acesso de representantes, prepostos ou empregados da Contratada às suas dependências, desde que estes estejam devidamente identificados;

Jomings
[assinatura]



PMFSN/MA
Folha: 294
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

- 4.1.3 Comunicar à Contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra durante a execução dos materiais;
- 4.1.4 Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado;
- 4.1.5 Fornece atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as Obrigações Contratuais;
- 4.1.6 Recusar o objeto que não estiver de acordo com as especificações;
- 4.1.7 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada;
- 4.1.8 Suspender o pagamento da Nota Fiscal sempre que houver obrigação contratual pendente por parte da Contratada, até a completa regularização.
- 4.1.9 Verificar a regularidade fiscal da CONTRATADA, conforme o artigo 29, incisos III, IV e V, da Lei nº 8.666/93, antes de efetivar o pagamento;
- 4.1.10 Aplicar à Contratada as penalidades contratuais e regulamentares cabíveis, garantindo o contraditório e a ampla defesa.
- 4.1.11 Outras obrigações constantes da Ata de Registro de Preços e do Termo de Referência.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1 Fica desde logo facultado ao CONTRATANTE o direito de fiscalizar a execução dos serviços ora contratados, quando este julgar conveniente, através de prepostos ou de terceiros especialmente destacados, assegurado a estes o livre acesso ao local de entrega serviços.

5.1.2 Será designado pela CONTRATANTE o Fiscal/Gestor do contrato que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, anotando em registro próprio as ocorrências relacionadas ao objeto do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

5.1.3 Ao Fiscal compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do Contrato e dos respectivos serviços e pendências que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 67, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

5.1.4 o Fiscal do presente contrato será o(a) Senhor(a) **Abimael Jorge Costa, CPF nº 609.128.753-21, conforme portaria nº 158/2021.**



PMFSN/MA
Folha: 295
Rubrica: R

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DO REAJUSTE E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. O Município de Formosa da Serra Negra – MA pagará os preços estabelecidos na nova proposta ajustada.

O prazo de pagamento será de **30 (trinta) dias corridos** após a entrega dos serviços, por meio de transferência eletrônica, depósito em conta corrente e/ou através de ordem bancária, diretamente na conta da contratada, após a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura devidamente discriminada e atestado recebimento do seu objeto pelo setor competente, depois de efetuadas todas as conferências.

6.2 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser paga na seguinte conta bancária: **Banco do SICOOB, nº 756, agência nº 4436; e conta corrente nº 10826-0** para transferência bancária.

6.3 As Notas Fiscais/Faturas que forem apresentadas com erro serão devolvidas a empresa contratada para retificação e reapresentação.

6.4 O pagamento das Notas Fiscais/Faturas somente serão efetivados após a verificação da regularidade da empresa contratada, com a apresentação das certidões necessárias para esse fim, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais da documentação mencionada no art. 29 da Lei nº. 8.666/93.

6.5 O não cumprimento do subitem anterior implicará na sustação do pagamento que só será processado após a apresentação das referidas certidões negativas, não podendo ser considerado atraso de pagamento.

6.6 A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e propostas, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aquele de filiais ou da matriz;

6.7 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.8. Atribui-se ao presente contrato o valor global de **R\$ 63.300,00 (sessenta e três mil e trezentos reais)**.

6.9. As despesas decorrentes para a obtenção do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária do exercício de 2022:

Domício
Serrinha



PMFSN/MA
Folha: 296
Rubrica: 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

CODIGO DE FICHA	26
ORGÃO	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
UNIDADE	01 GABINETE DO PREFEITO
DOTAÇÃO	04.122.0002.2002.0000
DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	MANUT. DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.39.00
FONTE DE RECURSO	500 Recursos não vinculados de Impostos

PMFSN/MA

CODIGO DE FICHA	50
ORGÃO	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
UNIDADE	03 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
DOTAÇÃO	04.122.0002.2005.0000
DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.39.00
FONTE DE RECURSO	500 Recursos não vinculados de Impostos

CODIGO DE FICHA	84
ORGÃO	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
UNIDADE	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
DOTAÇÃO	18.541.0004.2009.0000
DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	MANUT. DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.39.00
FONTE DE RECURSO	500 Recursos não vinculados de Impostos

PMFSN/MA

Domingos
Assinatura



PMFSN/MA

Folha: 297

Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

CODIGO DE FICHA	88
ORGÃO	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
UNIDADE	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
DOTAÇÃO	18.541.0004.2033.0000
DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	MANUT. DA LIMPEZA PÚBLICA E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.39.00
FONTE DE RECURSO	500 Recursos não vinculados de Impostos

CODIGO DE FICHA	99
ORGÃO	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
UNIDADE	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
DOTAÇÃO	20.122.0002.2011.0000
DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMB
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.39.00
FONTE DE RECURSO	500 Recursos não vinculados de Impostos

CODIGO DE FICHA	112
ORGÃO	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
UNIDADE	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/MDE
DOTAÇÃO	12.361.0011.2023.0000
DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	MANUT. E DESENV. DO ENSINO - MDE
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.30.00
FONTE DE RECURSO	500 Recursos não vinculados de Impostos



PMFSN/MA
Folha: 298
Rubrica: R

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

CODIGO DE FICHA	189
ORGÃO	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
UNIDADE	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
DOTAÇÃO	04.122.0002.2031.0000
DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.39.00
FONTE DE RECURSO	500 Recursos não vinculados de Impostos

CODIGO DE FICHA	236
ORGÃO	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
UNIDADE	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/MDE
DOTAÇÃO	15.453.0002.2038.0000
DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.39.00
FONTE DE RECURSO	500 Recursos não vinculados de Impostos

CODIGO DE FICHA	247
ORGÃO	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
UNIDADE	14 SECRETARIA MUN DE CULTURA
DOTAÇÃO	04.122.0002.2008.0000
DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE CULTURA
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.39.00
FONTE DE RECURSO	500 Recursos não vinculados de Impostos

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

7.1 A vigência do Contrato será contado de sua assinatura, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até **12 (doze) meses**.

AV. JOAO DA MATA E SILVA, 5/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

essência
Domingos



PMFSN/MA
Folha: 299
Rubrica: e

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

7.2. À Administração reserva-se o direito unilateral de, a qualquer momento, rescindir o Contrato, nos casos e formas previstas nos Art. 78 a 80 da lei 8.666/93 e alterações posteriores.

7.3 O presente Contrato também poderá ser rescindido, de comum acordo entre as partes, mediante prévia notificação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

7.4 Havendo pendências e/ou trabalhos em execução, as partes definirão, através de um Termo de Encerramento de Contrato, as responsabilidades relativas à conclusão das pendências.

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1 Ressalvados os casos de força maior, a juízo do CONTRATANTE, fica a CONTRATADA sujeita às penalidades previstas no artigo 7º da Lei n. 10.520/2002, bem como aos artigos 86 e 87 da Lei n. 8.666/93 e suas posteriores alterações, independentemente de qualquer interpelação judicial, e ficará sujeito as penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra – MA;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

a) O atraso na execução objeto do presente contrato, implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

a.1 - Caso o atraso seja superior a dois dias úteis estará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo a Administração Pública promover as medidas cabíveis;

b) O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em assinar o instrumento contratual e ainda a recusa em executar o serviço, objeto licitado, implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;

PMFSN/MA

Folha: 001

Rubrica:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

sejam insubsistentes ou não sejam aceitas pela CONTRATANTE, considerar-se-á o mesmo prazo da aceitação tácita, para todos os fins, inclusive aplicação das sanções previstas neste instrumento.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1 As partes elegem do Foro da Comarca de Grajaú, Estado do Maranhão, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões judiciais relativas ou resultantes do presente contrato.

E assim por terem acordado, declaram ambas as partes aceitas todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente contrato, bem como observar fielmente, firmando-o em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Formosa da Serra Negra – MA, 19 de outubro de 2022.

Domingas Sousa Silva Oliveira
DOMINGAS SOUSA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATANTE

Domingos de Souza Martins
DOMINGOS DE SOUZA MARTINS 60199014329
CNPJ nº 41.263262/0001-26
CONTRATADA



PMESN/MA
Folha: 350
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 205/2022 - REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2022 - PARTES: MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** e a empresa **DOMINGOS DE SOUZA MARTINS 60199014329, CNPJ nº 22.682.954/0001-64 - OBJETO:** Contratação de empresas para prestação de serviços de lavagem de veículos em geral para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Formosa da Serra Negra – MA - **VALOR GLOBAL:** R\$ 63.300,00 (sessenta e três mil e trezentos reais). - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0002.2002.0000 MANUT. DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO 04.122.0002.2005.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO 18.541.0004.2009.0000 MANUT. DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO 18.541.0004.2033.0000 MANUT. DA LIMPEZA PÚBLICA E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS 20.122.0002.2011.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMB 20.605.0006.2014.0000 MANUTENÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL 04.122.0002.2031.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA 5.453.0002.2038.0000 ANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE 04.122.0002.2008.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE CULTURA 3.3.90.39.00 - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado da assinatura do contrato - **DATA DE ASSINATURA:** 19 de outubro de 2022 - **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - **SIGNATÁRIOS:** **DOMINGAS SOUSA SILVA OLIVEIRA** – Secretária Municipal de Administração de Formosa da Serra Negra/MA, pela **CONTRATANTE** e **DOMINGOS DE SOUZA MARTINS** pela **CONTRATADA**. 04 de novembro de 2022. Domingas Sousa Silva Oliveira – Secretária Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 209/2022 - REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2022 - PARTES: MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **DOMINGOS DE SOUZA MARTINS 60199014329, CNPJ nº 22.682.954/0001-64 - OBJETO:** Contratação de empresas para prestação de serviços de lavagem de veículos em geral para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Formosa da Serra Negra – MA - **VALOR GLOBAL:** R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais). - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.122.0036.2089.0000 AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 10.122.0036.2089.0000 AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 19 10.122.0036.2089.0000 AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 10.301.0026.2043.0000 MANUT. DAS ATIVIDADES DO FMS 10.301.0026.2043.0000 MANUT. DAS ATIVIDADES DO FMS 10.301.0026.2046.0000 MANUT. DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL – SB 10.301.0026.2047.0000 MANUT. DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – SF 10.301.0026.2049.0000 MANUT. DE NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF 10.302.0026.2072.0000 ÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR 10.301.0002.2039.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.39.00 - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado da assinatura do contrato - **DATA DE ASSINATURA:** 19 de outubro de 2022 - **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - **SIGNATÁRIOS:** **FERNANDA SOARES DE SOUZA** – Secretária Municipal de Saúde de Formosa da Serra Negra/MA, pela **CONTRATANTE** e **DOMINGOS DE SOUZA MARTINS** pela **CONTRATADA**. 04 de novembro de 2022. Fernanda Soare: de Souza – Secretária Municipal de Saúde.

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

TERCEIROS



FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA :: DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - NÚMERO 281 :: SEXTA, 04 DE NOVEMBRO DE 2022 :: PÁGINA 1 DE 4

SUMÁRIO

Descrição	Página
EXTRATO DO CONTRATO Nº 205/2022 - REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022.....	1
EXTRATO DO CONTRATO Nº 209/2022 - REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022.....	1
EXTRATO DO CONTRATO Nº 207/2022 - REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022.....	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 208/2022 - REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022.....	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 206/2022 - REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022.....	3

EXTRATO DO CONTRATO Nº 205/2022 - REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 205/2022 - REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2022 - PARTES: MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a empresa DOMINGOS DE SOUZA MARTINS 60199014329, CNPJ nº 22.682.954/0001-64 - OBJETO: Contratação de empresas para prestação de serviços de lavagem de veículos em geral para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Formosa da Serra Negra - MA - VALOR GLOBAL: R\$ 63.300,00 (sessenta e três mil e trezentos reais). - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0002.2002.0000 MANUT. DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO 04.122.0002.2005.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO 18.541.0004.2009.0000 MANUT. DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO 18.541.0004.2033.0000 MANUT. DA LIMPEZA PÚBLICA E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS 20.122.0002.2011.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMB 20.605.0006.2014.0000 MANUTENÇÃO DO MATADOURO PUBLICO MUNICIPAL 04.122.0002.2031.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA 5.453.0002.2038.0000 ANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE 04.122.0002.2008.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE CULTURA 3.3.90.39.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da assinatura do contrato - DATA DE ASSINATURA: 19 de outubro de 2022 - BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - SIGNATÁRIOS: DOMINGAS SOUSA SILVA OLIVEIRA - Secretária Municipal de Administração de Formosa da Serra Negra/MA, pela CONTRATANTE e DOMINGOS DE SOUZA MARTINS pela CONTRATADA. 04 de novembro de 2022. Domingas Sousa Silva Oliveira - Secretária Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 209/2022 - REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 209/2022 - REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2022 - PARTES: MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa DOMINGOS DE SOUZA MARTINS 60199014329, CNPJ nº 22.682.954/0001-64 - OBJETO: Contratação de empresas para prestação de serviços de lavagem de veículos em

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ed72e9d972ea46046bc0a59d9a8bf7f9cfed01af

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

